

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** 30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO**Inscrição Estadual:** 15.600.616-2**CNPJ:** 30.248.073/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:52:12 do dia 04/12/2025**Válida até:** 02/06/2026**Número da Certidão:** 702025082742549-7**Código de Controle de Autenticidade:** 27EF1167.5113129E.EB6D0E0A.E9F4AA54**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** 30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO**Inscrição Estadual:** 15.600.616-2**CNPJ:** 30.248.073/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:52:12 do dia 04/12/2025**Válida até:** 02/06/2026**Número da Certidão:** 702025082742550-0**Código de Controle de Autenticidade:** 70522895.1D283FD4.F8F297EE.24B842CA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0018689/2025** CPF/CNPJ: **30.248.073/0001-68**
Contribuinte: **30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **05/12/25 11:08**
Validade: **03/06/2026**

ANANINDEUA (PA), 5 de Dezembro de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ: 30.248.073/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

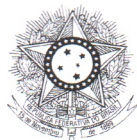
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:59 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **5B61.BDEA.09D5.D098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.248.073/0001-68
Certidão n°: 75184254/2025
Expedição: 04/12/2025, às 16:53:21
Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.248.073/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.248.073/0001-68
Razão Social: 30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO
Endereço: AV ANANIN SN CASA 453 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

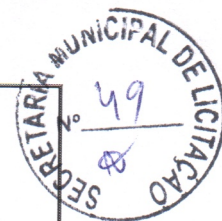
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123003465574176297

Informação obtida em 12/01/2026 16:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.248.073/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL 30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANANIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA 453
CEP 67.030-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACLEIAPA@GMAIL.COM	
TELEFONE (91) 3271-0269		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025** às **16:36:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2025 17:07:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO**
CNPJ: **30.248.073/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Certificadora
Ananindeua**

Av: Ananim, sn- Condomínio Rios do Pará, cs 453- CNPJ: 30.248.073/0001-68

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SESAN



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO 61753610249**, inscrita no **CNPJ 30.248.073/0001-68**, vem por meio dessa apresentar sua **DECLARAÇÃO UNIFICADA** para sua devida participação nesta dispensa de licitação em tela conforme se segue.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara, expressamente, sob as punições admissíveis, que:

- A empresa **ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO 61753610249**, inscrita no **CNPJ 30.248.073/0001-68**, enquadra-se como empresa de pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006, bem como o previsto no Art. 4º da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA

Declara, sob as penas da Lei, que:

- Não há óbice a sua atuação na dispensa de licitação, além de que não foi declarada inidônea, não estando impedida contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declara, para fins legais, que:

- Está em consonância com o que expressa o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS TRABALHISTAS

Declara, expressamente que:

- Está em concordância com que expressa Constituição Federal e a Consolidação das Leis Trabalhistas.

certificadora.ananindeua@gmail.com



**Certificadora
Ananindeua**

Av: Ananim, sn- Condomínio Rios do Pará, cs 453- CNPJ: 30.248.073/0001-68



DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

Declara, sob as penas da Lei, que:

- Declara, para os devidos fins que NÃO possui vínculo matrimonial, de parentesco, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, que se enquadrem nas vedações do Decreto Federal nº 7.203/2010, no âmbito da Controladoria Geral Município de Ananindeua, órgão da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Ananindeua, 14 de janeiro de 2026

ANA CLEIA PEREIRA
DE
ARAUJO:61753610249

Assinado de forma digital por
ANA CLEIA PEREIRA DE
ARAUJO:61753610249

30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO

CNPJ: 30.248.073/0001-68

certificadora.ananindeua@gmail.com



**Certificadora
Ananindeua**

Av: Ananim, sn- Condomínio Rios do Pará, cs 453- CNPJ: 30.248.073/0001-68



A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SESAN

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO 61753610249**, inscrita no **CNPJ 30.248.073/0001-68**, vem por meio dessa apresentar sua **DECLARAÇÃO UNIFICADA** para sua devida participação nesta dispensa de licitação em tela conforme se segue.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara, expressamente, sob as punições admissíveis, que:

- A empresa **ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO 61753610249**, inscrita no **CNPJ 30.248.073/0001-68**, enquadra-se como empresa de pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006, bem como o previsto no Art. 4º da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA

Declara, sob as penas da Lei, que:

- Não há óbice a sua atuação na dispensa de licitação, além de que não foi declarada inidônea, não estando impedida contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declara, para fins legais, que:

- Está em consonância com o que expressa o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS TRABALHISTAS

Declara, expressamente que:

- Está em concordância com que expressa Constituição Federal e a Consolidação das Leis Trabalhistas.

certificadora.ananindeua@gmail.com



**Certificadora
Ananindeua**

Av: Ananim, sn- Condomínio Rios do Pará, cs 453- CNPJ: 30.248.073/0001-68



DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

Declara, sob as penas da Lei, que:

- Declara, para os devidos fins que NÃO possui vínculo matrimonial, de parentesco, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, que se enquadrem nas vedações do Decreto Federal nº 7.203/2010, no âmbito da Controladoria Geral Município de Ananindeua, órgão da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Ananindeua, 14 de janeiro de 2026

ANA CLEIA PEREIRA
DE
ARAUJO:61753610249

Assinado de forma digital por
ANA CLEIA PEREIRA DE
ARAUJO:61753610249

30.248.073 ANA CLEIA PEREIRA DE ARAUJO

CNPJ: 30.248.073/0001-68

certificadora.ananindeua@gmail.com